



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO N° 14911 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, para implantação de Coletor Tronco, áreas de terreno necessárias à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36237/2020, nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, para implantação de Coletor Tronco para passagem de esgoto, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno localizadas no Loteamento Quinta das Frutas, Bairro São Gonçalo, abaixo descritas, a saber:

ÁREA 01 - Proprietário: Paulo Pinto dos Santos

Endereço: Rua Augusto Arid Músico Taubateano n 140

Matrícula: 154.392 - B.C.:2.1.094.014.003. - Área desapropriar: 68,03m²

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 154.392 C.R.I Taubaté, situada à Rua Augusto Arid Músico Taubateano, nº 140 no Bairro São Gonçalo, município e comarca de Taubaté - SP, representado no desenho Sabesp 0156/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "P13" cravado à 26,45m do ponto titulado Vértice P2. Deste, segue com azimute titulado 134°55'45", por 5,05m, confrontando com a Rua Dois (atualmente Rua Augusto Arid Músico Taubateano) até o ponto aqui designado "P14". Deste, deflete à direita com azimute 186°45'45", por 14,17m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado "P15". Deste, deflete à direita com azimute titulado 244°26'55", por 4,76m, confrontando com terreno vazio, sem número da Rua Dois (atualmente Rua Augusto Arid Músico Taubateano) de Dalmo Santos Lima e ocupado por Waldir de Fátima Ferreira, até o ponto aqui designado "P16". Deste, deflete a direita com azimute 06°45'45", por 19,84m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto titulado "P13", inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 68,03m².

ÁREA 02 - Proprietário: Waldir de Fátima Ferreira

Endereço: Rua Augusto Arid Músico Taubateano S/N

Matrícula: 28.889 - B.C.:2.1.094.015.001. - Área desapropriar: 306,75m²

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 28.889 C.R.I de Taubaté, situada à Rua Augusto Arid Músico Taubateano, sem número no Bairro São Gonçalo, município e comarca de Taubaté - SP, representado no desenho Sabesp 0156/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "P15" cravado à 11,91m do alinhamento predial, lado par da Rua Augusto Arid Músico Taubateano. Deste, segue com ângulo interno 57°08'56", por 40,53m, até o ponto aqui designado "P14". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno 235°23'57", por 36,18m até o ponto aqui designado "P18", confrontando entre os pontos P15, P17 e P18, com área da mesma propriedade. Do ponto P18, deflete à direita com ângulo interno 67°23'35", por 4,33m, confrontando com terreno vazio, sem número da Rua Augusto Arid Músico Taubateano ocupado por Luiz Henrique Ramos dos Santos, até o ponto aqui designado "P19". Deste, deflete a direita com ângulo interno 112°36'25", por 36,62m até o ponto aqui designado "P20". Deste, deflete à direita com ângulo interno 124°36'03", por 40,05m até o ponto aqui designado "P16", confrontando entre os pontos P19, P20 e P16 com área da mesma propriedade. Do ponto P16, deflete à direita com ângulo interno 122°51'04", por 4,76m, confrontando com o imóvel, nº 140 da Rua Augusto Arid Músico Taubateano de Paulo Pinto dos Santos, até o ponto "P15", inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 306,75m².

ÁREA 03 - Proprietário: Luiz Henrique Ramos dos Santos

Endereço: Rua Augusto Arid Músico Taubateano nº 317

Matrícula: 28.889 - B.C.:2.1.094.016.001. - Área desapropriar: 191,24m²

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 28.889 do CRI de Taubaté, situada à Rua Augusto Arid Músico Taubateano, sem número no Bairro São Gonçalo, município e comarca de Taubaté - SP, representado no desenho Sabesp 0156/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "P22" cravado à 40,16m do alinhamento predial, lado par da Rua Augusto Arid Músico Taubateano. Deste, segue com ângulo interno 88°53'00", por 4,00m, confrontando com terreno vazio, sem número da Rua Augusto Arid Músico Taubateano ocupado por Leonildo Batista de Carvalho, até o ponto aqui designado "P23". Deste, deflete à direita com ângulo interno 91°07'00", por 26,79m até o ponto aqui designado "P24". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno 201°48'28", por 21,05m até o ponto aqui designado "P19", confrontando entre os pontos P23, P24 e P19 com área da mesma propriedade. Do ponto P19, deflete a direita com ângulo interno 67°23'35", por 4,33m, confrontando com terreno vazio, sem número da Rua Augusto Arid Músico Taubateano ocupado Waldir de Fátima Ferreira, até o ponto aqui designado "P18". Deste, deflete à direita com ângulo interno 117°36'26", por 20,15m até o ponto aqui designado "P21". Deste deflete à direita com ângulo interno 158°11'32", por 27,64m até o ponto "P22", inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P18, P21 e P22 com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 191,24m².

ÁREA 04 - Proprietário: Leonildo Batista de Carvalho

Endereço: Rua Augusto Arid Músico Taubateano s/nº

Matrícula: 28.889 - B.C.:2.1.094.019.001. - Área desapropriar: 102,22m²

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 28.889 C.R.I de Taubaté, situada à Rua Augusto Arid Músico Taubateano, sem número no Bairro São Gonçalo, município e comarca de Taubaté - SP, representado no desenho Sabesp 0156/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "P22" cravado à 40,16m do alinhamento predial, lado par da Rua Augusto Arid Músico Taubateano. Deste, segue com ângulo interno 91°07'00", por 25,61m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado "P25". Deste, deflete à direita com ângulo interno 87°26'11", por 2,80m até o ponto aqui designado "P26". Deste, deflete à direita com ângulo interno 178°51'31", por 1,20m até o ponto aqui designado "P27", confrontando entre os pontos P25, P26 e P27 com terreno vazio sem número da Rua Augusto Arid Músico Taubateano de Pascualina

Otávio de Carvalho. Do ponto P27, deflete à direita com ângulo interno 93°01'51", por 25,50m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado "P23". Deste, deflete à direita com ângulo interno 88°53'00", por 4,00m, confrontando com terreno vazio, sem número da Rua Augusto Arid Músico Taubateano ocupado por Luiz Henrique Ramos dos Santos até o ponto "P22", inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 102,22m².

ÁREA 05 - Proprietário: Pasqualina Otávio Camphora

Endereço: Rua Augusto Arid Músico Taubateano s/nº

Matrícula: 146.183 - Área 1: B.C: 2.1.094.024.001 - Área desapropriar: 79,91m²

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 146.183 C.R.I Taubaté, situada à Rua Augusto Arid Músico Taubateano, sem número no Bairro São Gonçalo, município e comarca de Taubaté - SP, representado no desenho Sabesp 0156/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "P25" cravado à 41,89m do alinhamento predial, lado par da Rua Augusto Arid Músico Taubateano. Deste, segue com ângulo interno 92°22'23", por 23,32m, confrontando com terreno vazio sem número da Rua Augusto Arid Músico Taubateano de Leonildo Batista de Carvalho, até o ponto aqui designado "P26". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno titulado 91°22'23", por 23,32m, confrontando com terreno vazio da avenida Alvaro Marcondes de Mattos de Pascualina Otávio de Carvalho, até o ponto aqui designado "P29". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno 91°53'31", por 4,02m, confrontando com imóvel nº 208 da Rua Augusto Arid Músico Taubateano de Hélio Marcondes de Castro, até o ponto aqui designado "P28". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno 85°59'01", por 4,02m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado "P25", inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 79,91m².

Área 06 - Proprietário: Pasqualina Otávio Camphora

Endereço: Rua Augusto Arid Músico Taubateano s/nº

Matrícula: 146.182 - Área 2: B.C. 2.1.094.005.001

Área desapropriar: 14,05m²

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 146.182, situada à Rua Augusto Arid Músico Taubateano, sem número no Bairro São Gonçalo, município e comarca de Taubaté - SP, representado no desenho Sabesp 0156/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "P26" cravado à 44,66m do alinhamento predial, lado par da Rua Augusto Arid Músico Taubateano. Deste, segue com ângulo interno 92°33'49", por 1,20m, confrontando com terreno vazio sem número da Rua Augusto Arid Músico Taubateano de Leonildo Batista de Carvalho, até o ponto aqui designado "P27". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno titulado 86°58'09", por 23,38m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado "P29". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno 02°56'55", por 23,32m, confrontando com terreno vazio sem número da Rua Augusto Arid Músico Taubateano de Pascualina Otávio de Carvalho, até o ponto "P26", inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 14,05m².

ÁREA 07 - Proprietário: Pasqualina Otávio Camphora

Endereço: Rua Augusto Arid Músico Taubateano nº 208

Matrícula: 146.186 - B.C: 2.1.094.012.001. - Área desapropriar: 84,84m²

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 146.886 C.R.I de Taubaté, situada à Rua Augusto Arid Músico Taubateano, nº 208 no Bairro São Gonçalo, município e comarca de Taubaté - SP, representado no desenho Sabesp 0156/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem inicio no ponto aqui designado "P32" cravado à 50,46m do alinhamento predial, lado par da Rua Augusto Arid Músico Taubateano. Deste, segue com rumo titulado 88°04'00" NE, por 4,00m, confrontando com terreno vazio sem número da Rua Augusto Arid Músico Taubateano de Délio Santos Lima, até o ponto aqui designado "P31". Deste, deflete à esquerda com rumo 05°41'55" NW, por 17,55m até o ponto aqui designado "P30". Deste, deflete à esquerda com rumo 04°35'54" NW, por 3,60m até o ponto aqui designado "P28", confrontando entre os pontos P31, P30 e P28 com área da mesma propriedade. Do ponto P28, deflete à esquerda com rumo titulado 88°46'49" SW, por 4,01m, confrontando com terreno vazio sem número da Rua Augusto Arid Músico Taubateano de ADC Daruma, até o ponto aqui designado "P29". Deste, deflete à esquerda com rumo 05°41'55" SE, por 3,96m, até o ponto aqui designado "P33". Deste, deflete à esquerda com rumo 05°41'55" SE por 17,33m até o ponto "P32", inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P29, P33 e P32 com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 84,84m².

ÁREA 08 - Proprietário: José Nelson Alves Monteiro

Endereço: Avenida Álvaro Marcondes de Mattos nº 611

Matrícula: 28.888 - B.C: 2.1.094.009.001. - Área desapropriar: 461,15m²

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula, nº 28.888 C.R.I Taubaté, situada à Rua Augusto Arid Músico Taubateano, sem número no Bairro São Gonçalo, município e comarca de Taubaté - SP, representado no desenho Sabesp 0156/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem inicio no ponto aqui designado "P35" cravado à 57,48m do alinhamento predial, lado par da Rua Augusto Arid Músico Taubateano. Deste, segue com ângulo interno 84°57'20", por 4,02m, confrontando com à Rua Caminho das Jabuticabeiras, até o ponto aqui designado "P36". Deste, deflete à direita com ângulo interno 95°02'33", por 64,52m até o ponto aqui designado "P37". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno 180°24'10", por 50,70m até o ponto aqui designado "P32", confrontando entre os pontos P36, P37 e P32, com área da mesma propriedade. Do ponto P32, deflete à direita com ângulo interno 86°16'54", por 4,06m, confrontando com o imóvel nº208 da Rua Augusto Arid Músico Taubateano de Hélio Marcondes de Castro, até o ponto aqui designado "P31". Deste, deflete à direita com ângulo interno 93°43'06", por 50,44m até o ponto aqui designado "P34". Deste, deflete à direita com ângulo interno de 179°35'57" por 64,90m até o ponto "P35", inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P31, P34 e P35 com área da mesma propriedade fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 461,15m².

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 3284.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL**JOÃO BIBIANO SILVA****SECRETÁRIO DE OBRAS****DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO****SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI****DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PROCESSO: 39.036/20 ASSINATURA: 25/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA OXIGENADA 10VOL, CLOREXIDINA ALCOÓLICA 100ML VALOR ESTIMADO: R\$ 3.367,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/20 PROPONENTES: 43.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 46.832/20 ASSINATURA: 17/12/2020 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPARO E INSTALAÇÃO DE VIDROS DAS PORTAS, LATERAIS, TRASEIROS E PARA BRISAS, REPARO DE MÁQUINAS DE VIDRO MANUAIS, REPARO EM TRAVAS MANUAIS, MAÇANETAS, PUXADORES DAS PORTAS LATERAIS E PORTAS MALAS, INSTALAÇÃO, REPARO, REPROGRAMAÇÃO EM MÓDULOS DE IGNição E CONFECÇÃO DE CHAVES AUTOMOTIVAS CODIFICADAS E SIMPLES, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO QUADRO DA FROTA DA PREFEITURA DE TAUBATÉ VALOR ESTIMADO: R\$ 132.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/20 PROPONENTE: 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 53.421/20 ASSINATURA: 17/12/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, BALANCEAMENTO DE RODAS (POR RODA), CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES E CASTER EM VEÍCULOS LEVES, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE VALOR: R\$ 688,60 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.704/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EDCLEI ALVES DE BRITO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME PROCESSO: 50.813/20 ASSINATURA: 17/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORRO MODULAR DE ISOPOR INSTALADO VALOR: R\$ 4.993,71 VIGÊNCIA: 20 (VINTE) DIAS MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/20 PROPONENTES: 06.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO: 52.112/20 ASSINATURA: 17/12/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO (FARINHA DE TRIGO, FERMENTO FRESCO, MELHORADOR EM PÓ, SAL REFINADO E AÇÚCAR CRISTAL) VALOR: R\$ 9.559,00 VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/05/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.972/20.

PORTARIA Nº 1473 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 54.049/2018,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 03/11/2020, os efeitos da Portaria nº 1.778, de 27 de setembro de 2018, que concedeu ao servidor **ALESSANDRO JOSE DA SILVA** – matrícula 23037, titular do cargo de Professor III, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1474 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 51.994/2020,

RESOLVE:

Considerar removido a pedido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 10/12/2020, o servidor **JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA FREITAS** – matrícula 47925, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1475 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **PATRICIA APARECIDA BORGES** – matrícula 25216, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora LENY APARECIDA ALVES PINTO – matrícula 11594, no período de 24/11 a 14/12/2020, por motivo de licença médica.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1476 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.254/2020,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 17/12/2020, os efeitos da Portaria nº 661, de 05 de maio de 2020, que concedeu à servidora **FABIANA CRISTINA ALVES PEREIRA** – matrícula 12417, titular do cargo de Escriturário, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1477 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.792/2019,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 04/01/2021, os efeitos da Portaria nº 965, de 28 de maio de 2019, que concedeu ao servidor **EDISON HILOSHI MIZUTANI** – matrícula 34669, titular do cargo de Braçal, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1478 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 55.344/2020,

RESOLVE:

Remover a pedido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90. **JOSE RICARDO DOS SANTOS** – matrícula 33299, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1479 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **ALEXANDRE THEOFILO JACYNTHO** – matrícula 27535, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA** – matrícula 29826, no período de 27/11 a 26/12/2020, por motivo de licença médica.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1480 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **CAMILA ERIKA DOS SANTOS** – matrícula 30948, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **JULIANA MARIANO COSTA** – matrícula 24626, no período de 07 a 21/12/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1481 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.549/2020.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/12/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **ANA CARLA GUIMARAES BENVINDO**, portadora do R.G. nº 20.512.506-2, titular do cargo de Professor I, Padrão "1" - Grau "A", lotado na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão "1" - Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 119 aulas excedentes, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1.482 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 64.329/2019,

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 18/12/2020, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, a servidora **CLEONICE APARECIDA CABRAL DOS SANTOS**, RG. nº 16.950.628-9, titular do cargo de Professor I – Padrão 1 - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 64 anos de idade e mais de 14 (quatorze) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1.483 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 68.073/2019.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/12/2020, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **DÁRCIA VALÉRIA DE LIMA COUTINHO**, portadora do R.G. nº 18.593.547-3, titular do cargo de Oficial de Administração, Ref. "28" - Grau "A", lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, com 53 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. "62", conforme decidido no processo administrativo nº 48.339/2007, que garantiu a irredutibilidade de vencimentos, acrescidos dos adicionais de verba de representação, nível universitário e sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do I.P.M.T.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1484 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.378/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/12/2020, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor **GEOVANI BARROS DO AMARANTE**, portador do RG nº 62.503.432-6, titular do cargo de Operador de Trator Agrícola, Ref. "26" - Grau "A", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 59 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "26" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1.485 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.318/2020.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/12/2020, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, a servidora **LANA CRISTINA CALDERARO DE LIMA**, portadora do R.G. nº 12.932.600-8, titular do cargo de Dentista, Ref. "42" - Grau "A", lotado na Secretaria de Saúde, com 60 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. "42", acrescidos dos adicionais de sexta parte e nível universitário, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do I.P.M.T.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1.486 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.188/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/12/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007 e com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 a servidora **MARIA LIETE GONZAGA FIGUEIREDO BERNABE**, portadora do RG nº 11.601.027-7, titular do cargo de Professor I, Padrão 1 - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 62 anos de idade e mais de 27 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau "A", acrescido do adicional de nível universitário e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1.487 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.796/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/12/2020, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **ODÁLICIO VIEIRA DE SIQUEIRA**, portador do RG nº 5.535.565-1, titular do cargo de Dentista- Ref. "42", Grau "A", lotado na Secretaria de Saúde, com 66 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref.: "42", Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1.488 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 22.267/2020,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/12/2020, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **ORLANDO VIEIRA DA CRUZ**, portador do R.G. nº 6.778.871-3, titular do cargo de Braçal, Ref. "18" - Grau "A", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 69 anos de idade e mais de 45 (quarenta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. "30", conforme decidido no processo administrativo nº 5.218/2014, que garantiu a irredutibilidade de vencimentos, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do I.P.M.T.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1.489 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 22.829/2020,

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 18/12/2020, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, o servidor **PAULO TAVARES COIMBRA**, RG. nº 5.321.934-X, titular do cargo de Motorista - Ref. "26" - Grau "A", lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, com 70 anos de idade e mais de 10 (dez) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor da Ref. "26", Grau "A", conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1.490, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 64.583/2019.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/12/2020, nos termos do artigo 40, §1º, III, "a", com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **ROSEMIR JOSÉ DE QODOY**, portador do R.G. nº 12.451.348-7, titular do cargo de Servente, Ref. "18" - Grau "A", lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, com 66 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais à remuneração do cargo efetivo, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do I.P.M.T.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTEIRA N° 1.491 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 6.450/2020,
APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/12/2020, nos termos do artigo 40, § 1º III, "b", com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **SANDRA HELENA PRADO LOPES DO VAL**, portadora do RG. 10.658.817-5, titular do cargo de Médico Especialista, Ref. "50" - Grau "A", lotada na Secretaria de Saúde, com 62 anos de idade e mais de 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor da Ref. "50"- Grau "A", conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTEIRA N° 1.492, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 30.729/2020.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/12/2020, nos termos do artigo 40, §1º, III, "a", com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **SANDRA MARA DOS SANTOS BAPTISTA**, portadora do R.G. nº 16.582.969-1, titular do cargo de Enfermeiro - ESF, Ref. "44" - Grau "A", lotada na Secretaria de Saúde, com 55 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da média de contribuição, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do I.P.M.T..

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTEIRA SEED N° 34, de 17 de dezembro de 2020.

Revoga a Portaria SEED nº 38 de 26 julho de 2017 e suas alterações.

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista dos princípios da publicidade e da transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em todos os seus efeitos a Portaria nº 38 de 26 de julho de 2017 e suas alterações que constituiu Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, 382º fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

Secretário de Educação

PORTEIRA SES N° 38 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Homologar a Resolução COMUS - Taubaté nº 16/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre o Plano de Intensificação no Combate as Arboviroses 2021, Plano de Ações e Metas (Programa IST/AIDS) 2021, SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos de Saúde, 4º Bimestre de 2020 e Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 30/11/2020, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

PORTEIRA SEED N° 33, de 16 de dezembro de 2020.

Revoga a Portaria SEED nº 23 de 20 julho de 2020.

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista dos princípios da publicidade e da transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em todos os seus efeitos a Portaria nº 23 de 20 de julho de 2020 que constituiu Comissão julgadora de processos licitatórios, convênios e parcerias estabelecidas com a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020, 382º fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

Secretário de Educação

PORTEIRA SESP N° 026, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e, em retificação à Portaria SESP nº 025, de 11 de dezembro de 2020

Resolve:

Em vista das celebrações das festividades do Natal e Ano Novo, alterar os dias de realização das Feiras Livres, conforme abaixo:

Do Mercado Municipal:

- Dia 23/12/2020 (quarta-feira), das 6h às 14h – funcionamento igual à feira de sexta-feira;
- Dia 24/12/2020 (quinta-feira), das 6h às 14h – funcionamento igual à feira de sábado;
- Dia 30/12/2020 (quarta-feira), das 6h às 14h – funcionamento igual à feira de sexta-feira;
- Dia 31/12/2020 (quinta-feira), das 6h às 14h – funcionamento igual à feira de sábado.

Do bairro Vila São Geraldo:

- Dia 24/12/2020 (quinta-feira), das 6h às 14h;
- Dia 31/12/2020 (quinta-feira), das 6h às 14h.

As Feiras Livres do Mercado Municipal e do bairro Vila São Geraldo dos dias 25/12/2020 e 01/01/2021 não serão realizadas dada a antecipação; as Feiras Livres do Mercado Municipal de sábado e domingo, bem como as Feiras Livres dos bairros dos demais dias da semana, serão realizadas em seus dias normais. Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

PROCESSO N°. 54.794/20**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 48/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de moleiro, constante no presente processo, a favor da firma: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, no valor total de R\$ 3.013,00 (Três mil e treze reais);

G.P., aos 11/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 55.487/20**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 214/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de colchões, constante no presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI EPP, no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).

G.P., aos 11/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 44.831/2020**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 39/20**

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 17/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 20.181/2020**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 46/19**

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 17/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico N° 249/20 - Edital III, que cuida do fornecimento de cestas básicas, ponto a ponto, por um período de 06 (seis) meses, com encerramento dia 06.01.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 17.12.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 210/20**

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 210/20 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de escavadeira, pá carregadeira e motoniveladora zero hora, conforme Decreto de Padronização nº 14.796/20, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, que havia sido agendado para ocorrer dia 21 de dezembro de 2020, às 08h30min, em razão da análise de um pedido de impugnação, que segue em andamento, foi adiado para o dia 28 de dezembro de 2020 às 14h30min. Informo ainda que, o edital e seus anexos, seguem disponibilizados no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e no site da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 17.12.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO N° 48 de 16 de dezembro de 2020.
Aprova o Plano de Trabalho do Setor de Cadastro Único.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada aos dezesseis de dezembro de 2020,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Setor de Cadastro Único para Programas Sociais/ Programa Bolsa Família, após análise feita pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e deliberação favorável em Plenária Ordinária realizada aos dezesseis de dezembro de 2020.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2019/2021

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade com o Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990, decide:

1) Processo Administrativo: 11.787/2020

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: Imprimak Comunicação Visual Eireli EPP

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

2) Processo Administrativo: 8.103/2020

Assunto: Sólica a Prorrogação da Análise do Enquad. do Simples Nacional

Reclamante: Daniel Felipe D'Ajuda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

3) Processo Administrativo: 5.821/2020

Assunto: Sólica Isenção do ITBI

Reclamante: JRBS Negócios Empresariais Eireli

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

4) Processo Administrativo: 69.908/2019

Assunto: Sólica Suspensão de Atividades e Taxas

Reclamante: Renato de Freitas Ayello

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

5) Processo Administrativo: 69.912/2019

Assunto: Sólica Suspensão de Atividades e Taxas

Reclamante: Renato de Freitas Ayello

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

6) Processo Administrativo: 69.911/2019

Assunto: Sólica Suspensão de Atividades e Taxas

Reclamante: Renato de Freitas Ayello

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

7) Processo Administrativo: 21.980/2020

Assunto: Auto de Infração – Nelson Calil Filho

Reclamante: Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

8) Processo Administrativo: 5.436/2020

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: Tatiana F. R. dos Santos Padaria

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

9) Processo Administrativo: 78.577/2019

Assunto: Auto de Infração – Eduardo Hanciu Ortiz

Reclamante: Divisão de Fiscalização de Posturas

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

10) Processo Administrativo: 67.627/2019

Assunto: Isenção de Imposto Predial

Reclamante: Elvira Lopes Vicente

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

11) Processo Administrativo: 64.361/2018

Assunto: Isenção de ISS

Reclamante: Maria Izabel de Souza

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

12) Processo Administrativo: 34.392/2018

Assunto: Loteamento Clandestino – Sítio dos Coqueiros

Reclamante: Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

13) Processo Administrativo: 25.673/2020

Assunto: Auto de Infração – Celso dos Santos Fausto

Reclamante: Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

14) Processo Administrativo: 69.680/2017

Assunto: Auto de Infração – Luciane Gomes de Araújo de Oliveira

Reclamante: Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

15) Processo Administrativo: 48.572/2019

Assunto: Sólica Inclusão de Débitos

Reclamante: Divisão de Inspetoria Fiscal

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** parcialmente provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando parcialmente** a decisão de 1ª Instância, que **indeferiu** o pedido.

16) Processo Administrativo: 50.913/2019

Assunto: Sólica Imunidade Tributária

Reclamante: Igreja Evangélica Cristo e Luz e Vida

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

Junta de Recursos Fiscais, 17 de Dezembro de 2020.

Aidan Alonso Lomba dos Santos

Presidente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes habilitados e não habilitados na etapa final do Chamamento Público nº 17/20 que cuida da seleção e premiação de Técnicos e Trabalhadores da cultura.

| PESSOA FÍSICA - HABILITADOS | | |
|---|---|-----------|
| Nome | Nome Artístico | Pontuação |
| Carmen Silvia Cândido Pedroso Bastos | Carmola Cândido | 30 |
| Fabiola Guimarães | Fabiola Guimarães Assessoria em eventos | 30 |
| Luis Sergio Rezende | Banda Rodeio | 30 |
| Neusa Maria Miranda de Toledo | ---- | 30 |
| Regiane Fernandes da Silva | Regiane Fernandes | 30 |
| Roberta de Deus | Roberta Baliza | 30 |
| Robson Gisbert Branquini | Robson Gisbert | 30 |
| Rogério Francisco de Paiva Pires | Studio Dance Eventos | 30 |
| Tiago Giles de Toledo | Tiago Giles | 30 |
| Darlan Leandro dos Santos | Keity Monfary | 28 |
| Jonathan Adolfo Franzoni Santander | Leona Salohar | 28 |
| Kevin de Souza Tino | Kevin Backouser | 28 |
| Brisa Albuquerque | Brisa Albuquerque | 26 |
| Eduardo de Almeida Vieira do Nascimento | Eduardo Vieira | 26 |
| José Henrique de Castilho Barbosa | JH eventos | 26 |
| Lucas Vinícius Andrade dos Santos Souza | Lucas Vinícius | 26 |
| Monique Alves Oliveira | Monicuee | 26 |
| Alex Goeldi | Alex Goeldi | 25 |
| Ana Lourdes Candelária de Mattos | Duda Mattos | 25 |
| Adan Alves Moreira | Adan Moreira | 24 |
| Diego de Souza Silva | Diego Souza Técnico | 24 |
| Edinaldo Santos do Carmo Filho | Ed Albuquerque | 24 |
| Eduardo Cursino | Eduardo Tec | 24 |
| Lilian Margaret dos Santos | Lilian Maravilhosa | 24 |
| Luiza Peloggia Carelli Barreto | Luiza Carelli Fotografia | 24 |
| Rodrigo Patrício | Rodrigo Patrício | 24 |
| Thiago Augusto Barros | Thiaguinho | 24 |
| Tiago Augusto Terui | Tiago Terui | 24 |
| Juan Victor Belderini Menecucci | Juan Victor Menerini | 23 |
| Leandro Henrique Teixeira | Leandro Técnico | 21 |
| Rosane Guimarães Almeida | Rosane Almeida | 21 |
| Tatiane Cristine Alvarenga Santos | Tati Alvarenga | 21 |
| Benedito Cardoso da Silva Junior | Benê Cardoso | 19 |
| Mauro Manfredini Silva Junior | Mauro | 19 |

| PESSOA JURÍDICA - HABILITADOS | | | |
|--------------------------------|--|---------------------------|-----------|
| Nome Resp. Legal | Nome Empresarial | Nome Fantasia | Pontuação |
| Júlio Sergio de Lima | Delicias da Roça Comércio de Alimentos Ltda - ME | Philaderpho | 30 |
| Rodrigo Alves de Moraes | Rodrigo Alves de Moraes | Amanda Di Polly Produções | 24 |
| Thatiana de Paiva Ayres | Thatiana de Paiva Ayres - ME | Eloo Escola de Dança | 24 |
| Thiago Tadeu Teodoro | Thiago Tadeu Teodoro | Thiago Studio | 24 |
| Aidê Maria Figueira dos Santos | A.M. Figueira Eventos | Biro Biro Eventos | 23 |

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Técnica:

Maximiliano Alcimar Gomes

Alan Rafael Ribeiro Dias

Amanda Birbeire dos Santos

Keli Mireli dos Santos

Mario Jefferson Leite Melo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes habilitados e não habilitados na etapa final do Chamamento Público nº 15/20 que cuida da seleção e premiação de Agentes culturais, Educador cultural e/ou sociocultural, Produtor (as) independente (s).

| PESSOA FÍSICA - HABILITADOS | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------|--|
| Nome | Nome Artístico | Pontuação | |
| Andressa Miryan Ribeiro Marques | Andressa Marques | 30 | |
| Carmen Silva Cândido Pedroso Bastos | Carmola Cândido | 30 | |
| Denise Dias Marques e Andrade | Denise Marques | 30 | |
| Eleni Alves Ferreira | Eleni Alves | 30 | |
| Júlia Mariano dos Santos | Júlia Mariano | 30 | |
| Marcelo Leandro de Souza | Marcelo Souza | 30 | |
| Marco Aurélio Gobbo | Marco Kuka Livre | 30 | |
| Maria da Conceição Oliveira de Souza | Ciça Oliveira | 30 | |
| Murilo Roberto da Cruz Montanha | Murilo Montanha | 28 | |
| Karen Gray Guerreiro | Karen Gray | 27 | |
| Kelly Joice Balbino | Kelly Balbino | 27 | |
| Bruno Faria da Silva | Faria | 26 | |
| Alan Santana Barbosa | Alan Lucci | 25 | |
| Gisele Paola Franco | Gisele Franco | 25 | |
| José Roberto Camargo de Gouveia | Beto Camargo | 25 | |
| Leandro Américo Monteiro | Leandro Monteiro | 25 | |
| Rosemeire Rodrigues Ramos | Rose Rodrigues | 25 | |
| Sônia Maria Pereira Ribeiro | Sônia Ribeiro | 25 | |
| Viviane de Oliveira Navarro | Viviane Navarro | 25 | |
| Beatriz Aparecida Rosa Ilário | Beatriz Aparecida | 24 | |
| Juan Matheus Moreira da Silva | Juan Matheus | 24 | |
| Larissa Alabarce Vieira do Nascimento | Larissa Alabarce Produções e Eventos | 24 | |
| Pâmela Danielle De Mello Ferreira | Ferreira | 24 | |
| Rafaela de Almeida Valente | Rafa Valente | 24 | |
| Reginaldo de Almeida da Luz | Bk | 24 | |
| Fábio Diniz de Carvalho Nunes | | 23 | |
| Bárbara Maria Ribeiro dos Santos | Babu | 21 | |
| Fábio Machado Gonçalves | Fábio Machado | 21 | |
| Romulo Chagas da Costa Mattos | Romulo Mattos | 21 | |
| Rosemir do Nascimento | Bob Nascimento | 21 | |
| Celso Donizeti Dos Santos Junior | Celso S.V. | 19 | |
| Danniel R. Olivatto | | 19 | |
| Guilherme Rossal Alves | Gui Alves | 19 | |
| Juliana Gurgel de Almeida Santos | Juliana Gurgel | 19 | |
| Marcela Guimarães Carelli Barreto | Marcela Barreto | 19 | |
| Matheus Naresi Arouca | Joia Rara | 19 | |
| Raimunda Santos Costa | Dinha Luz | 19 | |
| Rodnei Dos Reis Cardoso Da Silva | Rodney Reis | 19 | |
| Carolina Fernandes Lobo Silva | Carol Lobo | 14 | |
| Sandra Regina dos Santos | Sandra Araújo | 14 | |

| PESSOA JURÍDICA - HABILITADOS | | | |
|-------------------------------|------------------------------------|--|-----------|
| Nome Resp. Legal | Nome Empresarial | Nome Fantasia | Pontuação |
| Katia Regina dos Santos | Fabricando Artes LTDA - ME | Fabricando Arte | 30 |
| Robson da Silva | Robson da Silva | Instituto Artístico e Cultural Robson Coreografo | 30 |
| Rogério José Gobbo | Rogério José Gobbo | Kuka Livre Produções | 30 |
| Ana Paula Vieira da Silva | Produart Eventos e Serviços | Ana Paula Vieira | 28 |
| Rodrigo F. De França | Instituto IS de Des. e Sus. Humana | Instituto IS | 28 |
| Thatiana de Paiva Ayres | Thatiana de Paiva Ayres ME | Eloo Academia de Dança | 28 |
| Fernanda da Silva | Fernanda da Silva | Fernanda da Silva | 26 |

| | | | |
|---------------------------------------|---|---|----|
| Marcos Tadeu Ferreira Silva | Farol Entretenimentos | Farol Entretenimentos | 26 |
| Sandro Willians Tavares | Sandro Willians Tavares | Ator sem Cia. Teatral | 26 |
| Solange Cristina Virginio Barbosa | Solange Cristina Virginio Barbosa | Sol Barbosa Turismo e Cultura | 26 |
| Silvia Helena Reis Moreira | Silvia Moreira | Silvia Moreira | 25 |
| Eduardo Lourenço Pereira | Eduardo Lourenço Pereira - ME | Aguarraz Produtora | 24 |
| Leandro Da'Silva Fernandes | Solar Social Portais. Sistemas e Eventos LTDA | Solar Social | 24 |
| Wellynhton Alexandre de Souza Machado | Wellynhton Alexandre de Souza | Alexandre Fortes / Cia Balakkobacco | 24 |
| Claudia Helena De Oliveira Gomes | Claudia Helena de Oliveira Gomes | Multichog/Flechas Arte Educação | 23 |
| Diana Costa Poepcke | Diana Costa Poepcke ME | ConectaMUS | 23 |
| Danilo Lopes dos Santos | Danilo Lopes dos Santos | ID2 - PRODUÇÕES ARTISTICAS / DECIMA MUSICAL | 21 |
| Laura de Cássia Lopes Carvalho | Laura de Cássia Lopes Carvalho | Procult33 | 19 |

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Técnica:

Dimas de Oliveira Junior

João Marques da S. Junior

Kleber Marcelino Barbosa

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes habilitados e não habilitados na etapa final do Chamamento Público nº 20/20 que cuida da seleção e premiação de Músicos, Artistas Cênicos das Áreas da Dança, do Teatro e Do Circo e Artistas de Rua da cidade de Taubaté.

| MÚSICA - HABILITADOS | |
|--------------------------------------|-----------|
| NOME | PONTUAÇÃO |
| Idailton Soares Marreiro Junior | 30 |
| Matheus de Souza | 30 |
| Marcelo Leandro de Souza | 30 |
| Marcildo Luiz dos Santos | 30 |
| Marco Aurélio Gobbo | 30 |
| Marcela Mayra de Jesus Santos | 30 |
| Patrícia Souza de Oliveira | 30 |
| Paulo Gomes da Silva Neto | 30 |
| Rodrigo Pavanetti dos Santos | 30 |
| Rodrigo Pereira de Campos | 30 |
| Tiago de Paula Santos | 30 |
| Taian Cavalca Diniz | 30 |
| Tiago de Oliveira | 30 |
| Urbano Gonçalves de Souza Neto | 30 |
| Waldir Carvalho do Nascimento | 30 |
| Luiz Gabriel Lopes Pimenta | 30 |
| Bianca Aparecida Silva Santos | 28 |
| Akila Moreira do Couto Silva | 28 |
| Everton Adroaldo de Almeida Patrício | 28 |
| Felipe Augusto Mello Martins | 28 |
| Manoel Braz Nunes Calderaro | 28 |
| Paulo Rafael Carvalho Pinto | 28 |
| Alexandre Luiz Pereira | 27 |
| André Luiz de Toledo Junior | 27 |
| André Simpliciano | 27 |
| Rodrigo de Castro Nunes | 27 |
| Rogério José Gobbo | 27 |
| Vagner Mateus da Silva | 27 |
| José Ezequias dos Santos | 27 |
| Jean Ikeda | 27 |
| Paulo Henrique Ribeiro | 26 |
| Renata Cristina Santos Oliveira | 26 |
| Rosane Santos Rento | 26 |
| Joana Aparecida Figueira Coelho | 26 |
| Lucas Bernoldi Neves | 26 |
| Anderson Renato Ribeiro | 25 |
| Bruno Macedo Andrade | 25 |
| Helder Carlos Oliveira Monteiro | 25 |
| Marcio Alan Cursino | 25 |
| Rafael Albertini Gasparini Correa | 25 |
| Robson Rocha da Silva | 25 |
| José Hélio Gaia | 25 |
| Luiz Fernando Leal Luz | 25 |
| Luiza Andréia Monteiro de Oliveira | 25 |
| André Guedes Barbosa | 24 |
| Antônio de Moura Mattos Filho | 24 |
| Benedito Ribeiro Dias | 24 |

| | |
|-------------------------------------|----|
| Cristofer Alberto dos Santos | 24 |
| Donizete Ivo Lopes do Prado | 24 |
| Edmilson de Oliveira | 24 |
| Guido Bueno de Souza | 24 |
| Marcelo Canuto Ribeiro | 24 |
| Manassés José Dantas Ferreira | 24 |
| Shirley Brito dos Santos | 24 |
| Túlio Lopes da Silva | 24 |
| Tadeu Alves da Silva Filho | 24 |
| Vinícius de Andrade Santos | 24 |
| João de Oliveira | 24 |
| João Mauro Fernandes de Oliveira | 24 |
| Jovair Dias do Nascimento | 24 |
| José Lucas de Assis | 24 |
| Luana Cristine de Oliveira | 24 |
| Luiz Henrique Mourão de Azevedo | 24 |
| Isaac Aron de Souza | 23 |
| Mariane Letícia da Silva Brito | 23 |
| Ednei Salles | 22 |
| Juliana Gil Maciel Leite Simonetti | 22 |
| Eliezer Rodrigues Moreira | 21 |
| Irineu Frade de Almeida e Silva | 21 |
| Ivanildo Oliveira de Jesus | 21 |
| Rogério Marinho da Cunha | 21 |
| Renan Honório da Silva Cruz | 21 |
| Tomás Moreira da Silva | 21 |
| Juliano Custódio Ferreira | 21 |
| Karina Daniela Rodrigues | 21 |
| Luiz Antonio Oliveira do Nascimento | 21 |
| Luara Oliveira de Souza | 21 |
| Marcos Lemes | 20 |
| Mariana Moreira Carvalho | 20 |
| Wilson Leão | 20 |
| Alexey Kurkdjian Ogalla Guerrero- | 19 |
| Andréia Maria de Andrade Santos | 19 |
| Cesar Yoohey Kaito | 19 |
| Cintia Kiyo Kaito | 19 |
| Claudio Miguel Ticona | 19 |
| Cleber Vinicius Assumpção | 19 |
| Cristiano da Silva Souza | 19 |
| Danilo Garrão Henrique | 19 |
| Dimitri Alexandre Galebe | 19 |
| Fernando Bertini | 19 |
| Gabriel Divino Alves | 19 |
| Gabriel Henrique Galera Biazotti | 19 |
| Guilherme de Freitas Gomes | 19 |
| Guilherme Lindholm Barbosa Lessa | 19 |
| Helllisany dos Santos Tomé Ferreira | 19 |
| Henrique Duarte Ferreira | 19 |
| Ildeu Alves | 19 |
| Mario Gasco Neto | 19 |
| Marcelo Henrique Borges Monteiro | 19 |
| Michel Renó da Cruz | 19 |
| Nelson Luiz Condino Rechdan | 19 |
| Paulo Henrique Corrêa | 19 |
| Rafael Silva Reis | 19 |
| Robson de Sá Macedo do Couto | 19 |
| Robson Wagner de Souza Silva | 19 |
| Rodolfo Augusto Correa | 19 |
| Salvador Vicente dos Santos | 19 |
| Sérgio Heuds Pieroni | 19 |
| Thiago Silva Aguilar | 19 |
| Thomas Tiago de Souza | 19 |
| Wagner Cesar Maia | 19 |
| Josué Amancio dos Santos | 19 |
| Julio Emiliano Pascoal Cavalcante | 19 |
| Juliana Gonçalves Frade | 19 |
| Jonathan Rafael Gomes | 19 |
| José Eduardo Ferreira dos Santos | 19 |
| Luan Victor de Souza | 19 |
| Leonardo Felipe Santos Tiburcio | 19 |
| Luiz Alberto Rodriguez | 19 |
| Lucas de Oliveira dos Santos Godoi | 19 |
| Luis Fernando de Oliveira | 19 |
| Fabiola Leslie Renee Papis | 16 |
| João Arístodemio Canavezi Neto | 16 |
| Julio de Matos e Alencastre Soares | 16 |
| Bruno Luiz Silveira Souza | 14 |
| Danilo Camargo de Moraes | 14 |

| | |
|---------------------------------|----|
| Eduardo Estéfano da Silva | 14 |
| Gustavo Bertelli Fonseca | 14 |
| Nabor Marcellino de Moraes Neto | 14 |
| José Eduardo Reis Barreto | 14 |
| Julio Cesar Domingues da Silva | 14 |
| Leonardo Santander Nycz | 14 |
| Ludy Lopes da Silva | 14 |

MÚSICA – NÃO INABILITADOS**Nome:** Alex Goeldi**Motivo:** No item 10.3.1, a Comissão de Avaliação Técnica não identificou nenhum documento que comprovasse Histórico e Tempo de Experiência na área pretendida, vez que a Comissão identificou que o proponente comprova atuação na área de Produtor Musical, função esta que está sendo contemplado em outro edital.

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Comissão de Análise Técnica – Banca Técnica de Música:

Antonio Cesar Pimenta

Ivan Paulo Machado Silva

Ronilson De Toledo Misael

ARTES CÉNICAS - DANÇA

| NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------|-----------|
| Ana Paula Siqueira da Silva | 30 |
| Carlos Henrique Domingues dos Santos | 30 |
| Carlos Alessandro Antunes de Souza | 30 |
| Clayton Claudemir de Lima | 30 |
| Jenifer Cristina de Matos | 30 |
| Jhennifer Alana Bento Leonel | 30 |
| Jessica Catherine Teodoro Coelho | 30 |
| Poliana Nunes do Nascimento | 30 |
| Suarryl José de França Sahtos | 30 |
| Telma Aparecida Pinto | 30 |
| Talita Coutinho de Melo | 30 |
| Vanda Gouvea Fenner | 30 |
| Vinícius Augusto Cantuário | 28 |
| Fausto André da Silva | 28 |
| Priscila Alessandra Miranda de Toledo | 28 |
| Antonio Carlos Antunes Santos | 26 |
| Marcos Paula de Carvalho | 26 |
| José Wellington Pinto POrfirio | 26 |
| Mateus Vasconcelos | 26 |
| Thais Aparecida dos Santos Esteves | 26 |
| Felipe de Andrade Fortes da Silva | 24 |
| Luiz Augusto Severino | 24 |
| Tayna Valéria da Silva Mostarda | 24 |
| Vera Lúcia Campos Borges | 24 |

Comissão de Análise Técnica – Banca Técnica de Artes Cênicas - Dança:

Elora Danã S. Outubo Drago

Kleber Henrique Paranhos Santos

Andréa Garcia Do Amaral

ARTES CÉNICAS – TEATRO

| NOME | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| André Luiz De Toledo | 30 |
| André Rodrigues | 30 |
| Fernanda Aparecida Pires Rosa | 30 |
| Gisele Paola Franco | 30 |
| Guilherme Alexandre Martins Dos Santos | 30 |
| Guilherme Augusto Moreira | 30 |
| Julio Sérgio De Lima | 30 |
| Mara Cristiane Fagundes De Faria | 30 |
| Maike Vinicius Pereira Ferreira | 30 |
| Noélle De Abreu Santos | 30 |
| Pedro Rogério Barreto Dos Santos | 30 |
| Rafael De Paula Barros | 30 |
| Rosemeire Rodrigues Ramos | 30 |
| Sabrina De Jesus | 30 |
| Silvia Godoy Aires De Souza | 30 |
| Suellen De Oliveira Pedro | 30 |
| Vitória Souza E Robles | 30 |
| Waruska Carla Da Cruz Neves | 30 |
| Wladimir José Pereira | 30 |
| José Leandro Rocha Silva | 28 |

| | |
|---|----|
| Luciana Os Santos Ramori | 28 |
| Wesley Richard Madona | 28 |
| Lucas Furtado Loreno Moro | 26 |
| Anne Caroline Martins Santos | 25 |
| Cristiane Franco Da Rosa Credidio | 25 |
| Danilo Riva De Moraes | 25 |
| Renata Batista Mello Aguiar | 25 |
| Rodrigo di Paula | 25 |
| Álvaro Da Silva Lima | 24 |
| Gabriel Calça Lombarde | 24 |
| Fernanda Da Silva | 24 |
| Jeferson Antônio De Oliveira Ricardo | 24 |
| Juliano Pereira Toledo | 24 |
| Rafael Soares De Araujo | 24 |
| Ronaldo José Robles | 24 |
| Yago Luiz Pinheiro Da Silva | 24 |
| Leonardo Gabriel Alves Alexandrino Sant'Anna | 23 |
| Marcelo Souza Santos | 21 |
| Danilene Emiliana De Oliveira Francisco Lemes | 19 |
| Juliana Santos Gouveia | 19 |
| Luiz Claudio Alves Viana | 19 |
| Joel Elcio Crosariol | 19 |
| Paulo Ricardo Aquino | 19 |
| Paulo Roberto Lucindo Da Silva | 19 |

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Comissão de Análise Técnica – Banca Técnica de Artes Cênicas – Teatro:

Dimas De Oliveira Junior

Gilson Rodrigues Silva

Leandro Augusto Dos Santos Mariano

ARTES CÊNICAS – CIRCO E ARTE DE RUA

| NOME | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|
| Thaynara Alves Nunes | 30 |
| Rodrigo da Silva Castanheira | 30 |
| Fernando Cesar de Amaral | 30 |
| Valter Kolhy Perroni de Melo | 28 |
| Melissa Aparecida Robattini Venegas | 28 |
| Giovany La Fuente Balderrama | 28 |
| Tainá Luana Braga Luiz | 26 |
| Carlos Henrique Silva Pereira | 28 |
| Felipe Cesário de Sousa | 24 |
| Karolyne dos Santos Aragão | 19 |
| Tânia Cristina Marques | 19 |

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Comissão de Análise Técnica – Banca Técnica de Artes Cênicas – Circo e de Arte de Rua:

Kleber H. Paranhos Santos

Elora Daná S. Outubo Drago

Leandro A. Dos S. Mariano

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes habilitados e não habilitados na etapa final do Chamamento Público nº 19/20 que cuida da seleção e premiação de Grupos e Coletivos culturais da cidade de Taubaté.

PESSOA FÍSICA

| Nome Resp. pelo Grupo/Coletivo | Nome do Grupo/Coletivo | Pontuação |
|-----------------------------------|--|-----------|
| Alessandra de A.V. Baraldi | Alessandra de A.V. Baraldi | 40 |
| Amélia C. Mussi A. Borges | Dancers | 40 |
| Fábio Laurintino da Silva | Zumbiarte Capoeira | 40 |
| Fabiana Lofrano | Dançando sobre rodas | 35 |
| Geraldo de Paula Santana Filho | Companhia do Parque Bandeirantes | 35 |
| João Paulo Souza dos Santos | Coletivo de teatro contra mão | 35 |
| Rodrigo de Paula | Cia Teatral Pokos e Lokos | 35 |
| Marcos Vinícius O. Campos | Poetas da Rua | 32 |
| Fabiano dos Reis Luan | Sandoval e Fabiano | 31 |
| Alberto de Andrade Oliveira | Coral Vozes de Taubaté (Projeto Orquestra) | 30 |
| Maurício Coelho de A. Redondo | Sabiás da Mantiqueiras | 30 |
| Karina Aparecida Bertelli Fonseca | Piccola Tarantella | 27 |
| Luis Flávio Pedro dos Santos | Banda Músico do Futuro | 25 |
| Rogério dos Santos | Clube do Choro Waldir Azevedo | 25 |
| Wilam Rivera de Moraes | Banda Viibe | 25 |
| Daniel Elias Monteiro | Banda Perímetro Urbano | 22 |
| Juliano Freitas Nogueira Coupe | Festival LGBT + Vale da Diversidade | 22 |
| Larissa Fernanda da Costa | Grupo da Arca | 22 |
| Rosangela Maria Cândido Soares | Projeto Quesito Samba Enredo | 22 |
| Isaac Rodrigo Araújo Praça | Canthares | 20 |
| Dilma Gama Lima | Escola de Dança Dilma Gama | 17 |

| | | |
|----------------------------|-----------------|----|
| Mariane dos Santos Moreira | Diversifique-se | 17 |
| Luiziana Martins Malheiros | Incendiarte | 15 |

PESSOA JURÍDICA

| Nome Resp. pelo Grupo/Coletivo | Nome do Grupo/Coletivo | Nome Empresarial | Nome Fantasia | Pontuação |
|--------------------------------------|--|--|--|-----------|
| Adriano dos Santos Leonel | Jeff Street Dance Company/Impact o H2 | Jeef Street Dance Company | Jeff Street Dance Company | 40 |
| Ivete Tenório Cavalcante Macedo | associação cultural IIe omimYagunte e oxossi | Associação Cultural Iie Omim Yagunte e Oxossi | Ile Omim Yagunte e Oxossi | 40 |
| Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva | Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi | Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi | AAC Osvaldo Goeldi | 40 |
| Luiza Mara Luciano da silva Faria | Boêmios da estiva | Grêmio Recreativo Escola de Samba Boêmios da Estiva | Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Boêmios da Estiva | 40 |
| Monique Reis Barreto | Escola de Samba Imperatriz do Morro | Grêmio recreativo cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro | Escola de Samba Imperatriz do Morro | 40 |
| Fabiana Cordeiro Caetano Castanhede | Cia Ballet Fabiana Cordeiro | Ballet Cordeiro Caetano Ltda - ME | Ballet Fabiano Cordeiro | 37 |
| Helder Carlos Oliveira Monteiro | Monteária Eventos | Helder Carlos Oliveira Monteiro | Monteária eventos | 37 |
| Ivete Rodrigues de Moura de Almeida | Ballet Projeto Esperança | Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apostolo | Ballet Projeto Esperança | 37 |
| Vanda Gouvêa Fenner | Cia Vanda Fenner | Vanda Gouvêa Fenner | Vanda Fenner Cia de Danças | 35 |
| Gustavo Alves Nunes | Las Vegas Circus | Gustavo Alves Nunes Eventos | Las Vegas Artes | 34 |
| Irineu Aparecido Nunes Júnior | Circo Las Vegas | Las Vegas Eventos Culturaes LTDA | Circo Las Vegas | 32 |
| Renato Santos Mendes Fonseca | Banda NINA | Renato Santos Mendes Fonseca | Banda Nina | 32 |
| Kátia Regina dos Santos | Fabricando Arte LTDA | Fabricando Arte LTDA | Fabricando Arte | 30 |
| Neusa Maria Miranda de Toledo | Amigos do Jeca | Ajeca Associação Cultural dos Amigos do Jeca | Amigos do Jeca | 22 |

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Técnica:

Zaira Maria da S. Santos

Ivan Paulo Machado Silva

Gilson Rodrigues Silva

Andréa Garcia do Amaral

Dorival de Souza Filho

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes habilitados e não habilitados na etapa final do Chamamento Público nº 14/20 que cuida da seleção e premiação de Mestres e Mestras da cultura popular da cidade de Taubaté.

MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR - HABILITADOS

| Nome | Nome Artístico | Pontuação |
|-----------------------------------|----------------------|-----------|
| Benedito Guilherme Ramos de Faria | Sr. Dito Faria | 30 |
| Flávio Augusto de Faria | Flávio Itajubá | 27 |
| Geraldo de Paula Santa Filho | Mestre Paizinho | 27 |
| Fernando Souza Bezerra | Baiano | 23 |
| Gustavo França Alves | Gustavo França | 22 |
| Emerson da Silva Gomes | Contra Mestre Abutre | 21 |
| Joaquina de Oliveira | Capitã Joaquina | 19 |
| José Roberto Lazarini | Mestre Lazarini | 19 |
| Benedito Cardoso da Silva Jr. | Benê | 16 |
| Benedicto dos Santos | Mestre Dito | 14 |

PROPOONENTES NÃO HABILITADOS

| Nome | Nome Artístico | Motivo da inabilitação |
|------|----------------|------------------------|
|------|----------------|------------------------|

| | | |
|--------------------------------|----------------------|---|
| André Luiz de Toledo | André Luiz Mazzaropi | O portfólio e a atividade não condiz com o objeto do edital Tia Nastácia. |
| Caleh Maximiano Filho | Caua Rozz | O portfólio e a atividade não condiz com o objeto do edital Tia Nastácia. |
| Cecília Gabriel de Castro | Cecília Gabriel | O portfólio e a atividade não condiz com o objeto do edital Tia Nastácia. |
| José Eduardo Leite Santos | Eduardo Leisan | O portfólio e a atividade não condiz com o objeto do edital Tia Nastácia. |
| Lucas Naressi Schimdt Patto | Lucas Naressi | O portfólio e a atividade não condiz com o objeto do edital Tia Nastácia. |
| Luiz Fernando da Silva | Tio Energia | O portfólio e a atividade não condiz com o objeto do edital Tia Nastácia. |
| Paulo Roberto Lucindo da Silva | Jeca de Taubaté | O portfólio e a atividade não condiz com o objeto do edital Tia Nastácia. |
| Samuel Santos Araújo | Sajo | O portfólio e a atividade não condiz com o objeto do edital Tia Nastácia. |
| Sebastião Francisco da Silva | Traíra | O portfólio e a atividade não condiz com o objeto do edital Tia Nastácia. |
| Vanda Gouvea Fenner | Vanda Fenner | O portfólio e a atividade não condiz com o objeto do edital Tia Nastácia. |
| Wildner dos Santos Amaral | Wil Amaral | O portfólio e a atividade não condiz com o objeto do edital Tia Nastácia. |

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Técnica:

Zaira Maria Silva Santos
Reginaldo Carlos Hauschild
Marcelo Garcia Siqueira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes habilitados na etapa final do Chamamento Público nº 16/20 que cuida da seleção e premiação de Artistas Plásticos, Artesãos e Artistas do Audiovisual da cidade de Taubaté.

ARTISTAS PLÁSTICOS HABILITADOS

| NOME | NOME ARTÍSTICO | PONTUAÇÃO |
|--|---------------------|-----------|
| Atila Dos Santos José | Atila Santos | 30 |
| Higia Barbosa Bastos | Higia Bastos | 30 |
| Humberto De Oliveira | | 30 |
| Jaqueleine De Souza Silva | Jack Joy | 30 |
| Odson Charlot | | 30 |
| Rafael Santana De Sousa | | 30 |
| Renato Vieira De Souza | Renato Vieira | 30 |
| Rodrigo Abreu Araujo | Rodo | 30 |
| Sueli Fatima Marcon Paula Santos | Susu Marcon | 30 |
| Valdir Rodrigo Ferreira Da Silva | VR Stencil | 30 |
| Alex Guibani Almanza Acero | Águia | 27 |
| Darley Willians Pedroso | Willian Pedroso | 27 |
| Fabio Gonçalves Ribeiro | Fabbito Ribeiro | 27 |
| Manuel Antonio Ypez Frota | Pajé Paryat | 27 |
| Patricia Helena Monteiro | Patricia Monteiro | 27 |
| Tainã Brussi De Lima | Tainã Brussi | 27 |
| Francine Juliana Cavalcanti Do Amaral | Francine Cavalcanti | 26 |
| Luciana Sonia Da Palma | Luciana Palma | 26 |
| Mauro Moutinho Dos Prazeres | Mauro Prazeres | 26 |
| Danilo Souza Dos Santos | Danilo Souza | 25 |
| Giovanna Goeldi Pereira Da Silva | Giovanna Goeldi | 25 |
| Katia Helene Sant'anna Sire | Kah Sire | 25 |
| Marcelo Batista De Faria | Marcelo Faria | 25 |
| Alexandre Wagner Malosti | Alexandre Malosti | 23 |
| Marina Rezende Gonzaga | Marizilustra | 23 |
| Eduardo Oliveira Dos Santos | Du Oliveira | 22 |
| Alexandre Facundes Braga | Alexandre Braga | 21 |
| Amanda Cardoso Pires | Amanda Cardoso | 21 |
| Gilmar Monteiro Frausto | Fraus | 21 |
| João Mário Cafalchio Pereira | Jm Cafalchio | 21 |
| Daniel Lopes Ching | Daniel Ching | 20 |
| Marco Antonio De Biasi | Dibiasi | 20 |
| Julio Cesar Camphora Junqueira De Toledo | Julio Cesar | 19 |
| Lais Maria Costa Crisostomo | Lais Crisostomo | 19 |
| Maria Teresinha Cirilo Dos Santos | Têtê | 19 |
| Eugenio Domingos Ribeiro Junior | Eugenio Ribeiro | 18 |
| Fabio Rogerio Aparecido Silveira | Fábio Rogerio | 18 |
| Elaine Tatiane De Araújo Da Silva | Tati Araújo | 16 |
| Julia Gati De Oliveira | Solaris | 16 |
| Priscila Bizarria Martins | | 16 |
| Luiz Gustavo Dos Santos | Gusta. S | 14 |

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Técnica – Banca Técnica de Artes Plásticas:

Luiz Claudio Daniel
Margarida Fournier
Ana Claudia Ferreira Sanches

ARTESÃOS HABILITADOS

| NOME | NOME ARTÍSTICO | PONTUAÇÃO |
|---|-------------------------------|-----------|
| Angela Lucia Sampaio | Angel | 30 |
| Aparecida Josiane Sampaio | Josi Figureira | 30 |
| Benedita Alves | Bene Figureira | 30 |
| Carmem Flora Ramos | Flora Ze Gaib | 30 |
| Claudia Da Silva Jost | Claudia Jost | 30 |
| Decio De Carvalho Junior | Décio de Carvalho | 30 |
| Elisabete Silva De Faria | Bete Figureira | 30 |
| Erlane Cedro Da Silva | Landys Boneca de Pano | 30 |
| Ivanildo Neder Lemos | Ivan Neder | 30 |
| Katia Feres Feliciano De Oliveira | Katia Feres Adereços | 30 |
| Lucia Helena Rodrigues Laurentino E Rodrigues | Artes da Lu | 30 |
| Luciene Helena Rodrigues | Amiga de pano | 30 |
| Maria Cristina Da Silva Santos | Cris Artesanato | 30 |
| Maria De Lourdes Pereira Ribeiro | Lurdes Bordadeira | 30 |
| Maria Lucia Ramos Camara | Lucia Camara | 30 |
| Mariana Aparecida Das Chagas | Mariana Chagas | 30 |
| Marinalva Pereira Da Silva | Marinalva Crochê | 30 |
| Marisa Viude Parra | Brinquearte | 30 |
| Mary De Fatima Bizarra Martins | Mary de Fátima | 30 |
| Neusa Maria Dos Santos Ferreira | Neusa Ferreira | 30 |
| Rosangela Oliveira Dos Santos Cruz | | 30 |
| Rosangela Vieira De Souza | Rose Artes | 30 |
| Tania Regina Sampaio Dos Santos | Tania Sampaio | 30 |
| Teresa Marta De Carvalho | Teca Figureira | 30 |
| Zuleide Carvalho | Duda Carvalho | 28 |
| Arlete Josely Sampaio | Arlete Sampaio | 27 |
| Erika Marcondes De Andrade | Erika Antares - Erika Andrade | 27 |
| Isadora Nascimento Carvalho Martins | | 27 |
| Luciana Sousa Campos | Lu Figureira | 27 |
| Maria Teresa Ferreira Moreira | | 27 |
| Daniela Moraes Jacinto | Dani | 26 |
| Ivani Montoani | Ivani | 26 |
| Alexandra Maria Sampaio | Lele | 25 |
| Cilene Aparecida Marta Da Silva | | 25 |
| Dilara Luiza Fernandes Carvalho | Lara Farhi | 25 |
| Eliane Da Silva | Kayaca | 25 |
| Fernanda Barboza De Araujo | Fe Araujo | 25 |
| Ivanise Guisard | Ivanise Guisard | 25 |
| Maria Célia Gonçalves Theodoro | Divina Arte Atelie | 25 |
| Maria Cristina Gonçalves | Cris Arte Crie | 25 |
| Maria Elisabete Do Prado Marioto | | 25 |
| Simone Benega Barbetta De Souza | Si Artes | 25 |
| Valentina Viviani De Moura | Tina | 25 |
| Fernanda Cristina Pinto | Nanda | 24 |
| Tácita Mayane Cristino | Tácita Mayane | 24 |
| Helenice Pinto Ferreira Paranhos | Helenice Ferreira | 23 |
| Sueli Marcal Da Silva | Suart | 23 |
| Aparecida Cristiane Amarante | Cristiane Amarante | 21 |
| Catia Elaine De Alvarenga Santos | Catia Alvarenga | 21 |
| Draugie Maiane Andrade | De coração forminhas | 21 |
| Renata Alves De Oliveira | Renata Artesã | 21 |
| Waldir Da Costa Sampaio Junior | Sampaio | 20 |
| Camila Quirino | Luke | 19 |
| Cheyenne Stefanie Da Silva | | 19 |
| Erika De Oliveira Dias | Erika Dias | 19 |

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Membros Da Comissão De Análise Técnica – Banca Técnica de Artesanato:

Paulo Bonani Filho
Margarida Fournier
Alexandre de Moraes Almeida

ARTISTAS DO AUDIOVISUAL HABILITADOS

| NOME | NOME ARTÍSTICO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------|----------------|-----------|
| Andre Luis Ferreira Alves | | 30 |
| Claudio Aparecido Antonio | | 30 |
| Marco Aurélio Gobbo | | 30 |
| Pedro Henrique Rubim Alves | | 30 |
| Robson Gisbert Bianquini | | 30 |
| Rogerio José Gobbo | | 30 |
| Ronivaldo Ferreira de Andrade | Roni Andrade | 28 |
| Bruno Guilherme dos Santos | | 26 |
| Karen Regina de Andrade Silva | Karen Regina | 25 |
| Wladimir José Pereira | Wlahdoo | 25 |

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Técnica – Banca Técnica de Artes Plásticas:

Luiz Claudio Daniel
Margarida Fournier
Ana Claudia Ferreira Sanches

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 18 de Dezembro de 2020

| | | |
|----------------------------------|----------------|----|
| Bruno Leandro Wagner | Bruno Vagner | 24 |
| Daniele Barbosa Corrêa | Dani Corrêa | 24 |
| Fabio Luiz Pedro | FP Fotos | 24 |
| Leonardo Sens De Santi | Leo Santi | 24 |
| Leticia Inácio Carvalho Pinto | | 24 |
| William Henrique Andrade Mattos | William Mattos | 24 |
| Rodrigo Oliveira Monteiro Santos | | 21 |
| Fabiana de Souza Pereira | | 19 |
| Nicolas da Silva Calderaro | Nicolas | 19 |

Taubaté, 17 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão de Análise Técnica – Banca Técnica de Audiovisual:

Mário Jefferson Leite Melo
 Juliana Maria de Carvalho Fontes
 Gustavo Fataki Silva Oliveira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado dos proponentes habilitados e não habilitados na primeira etapa do Chamamento Público nº 18/20 que cuida da seleção e premiação de Autores da área de Literatura e Agentes de Preservação da cidade de Taubaté.

| AUTORES DA LITERATURA - HABILITADOS | | |
|-------------------------------------|---------------------|-----------|
| Nome | Nome Artístico | Pontuação |
| Sidney Bretanha Gomes | Sídney Bretanha | 30 |
| Vanessa Campos Rocha | Vana Campos | 30 |
| Maria Dias Marques | Maria Marques | 27 |
| Yves Rudner Schmidt | Yves Rudner Schmidt | 27 |
| Resemeire Rodrigues Ramos | Rose Rodrigues | 26 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA
www.lagoinha.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 107/2020 – P.E Nº 25/2020.
 O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO NAS DISCIPLINAS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANOS), SE ENCONTRA ABERTA COM DATA DE REALIZAÇÃO: 05/01/2021 ÀS 09:30 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER PELO SITE WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR OU PLATAFORMA WWW.BNC.ORG.BR. INFORMAÇÕES TEL. (12) 3647-1201.

P.P 28/2020-P.A. 98/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
 No dia 16/12/2020 APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOINHA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: ITENS 1, 2, 3, 4 A EMPRESA MINOL TEC LTDA. FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO DIA 17/12/2020.

P.E. 20/2020-P.A. 97/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
 No dia 15/12/2020 APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOINHA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: ITENS 31, 32, 33, 34, 35, 53, 64, 137, 145, 162, 163, 164, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 224, 276, 277, 278, 279, 280, A EMPRESA J C B MATERIAIS LTDA - ME; ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 275, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 307, 308, 309, 310, 311, 312 A EMPRESA ORLA DIST DE PRODUTOS EIRELI. FICAM AS EMPRESAS CONVOCADAS A ASSINAR A ATA DE REGISTRO NO PRAZO DE 05 DIAS UTEIS A PARTIR DE 16/12/2020.

22/2020-P.A. 102/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
 No dia 15/12/2020 APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOINHA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, A EMPRESA WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI. FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ATA DE REGISTRO NO PRAZO DE 05 DIAS UTEIS A PARTIR DE 16/12/2020.

AVISO PROPOSTA. PROCESSO ADM. Nº 104/2020 – CONVITE Nº 003/2020 – OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE APÓS REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA A EMPRESA CONSESP CONCURSOS REDI-DENCIAS MEDICAS AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 07.056.558/0001-38 FOI DECLARADA VENCEDORA PELO VALOR DE R\$ 17.990,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 02 DIAS UTEIS CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

COOPERVALE

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAIBA COOPERAVAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
 CNPJ: 19.698.031/0001-96 - NIRE 3540016227-9 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 688.318.949.111

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAIBA - COOPERAVAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa dos Produtores Rurais Vale do Paraíba Cooperaival Distribuidora de Alimentos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, pelo presente Edital, convoca todos os seus cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Assentamento Manoel Neto, situada à ESTRADA MUNICIPAL DOS REMÉDIOS, 10,800 - Bairro dos Remédios, Taubaté - SP, às dezenas horas, em primeira convocação, às dezenas horas, em segunda convocação, e às dezoito horas em terceira convocação, do dia 28 de Dezembro de 2020, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas dos órgãos da Administração, nos termos do art. 33, I, do Estatuto;
- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, nos termos do art. 33, II, do Estatuto;
- Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do art. 33, III, do Estatuto;
- Deliberação sobre os planos de trabalho para o ano de 2021.
- Fixação do valor dos honorários e outros, nos termos do art. 33, IV, do Estatuto;
- Outros assuntos de interesse social.

Taubaté, 17 de Dezembro de 2020.

DANIEL JUNIOR CARVALHO
 Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté
 Foro de Taubaté
 3ª Vara Cível
TJSP
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua José Lúcio Indiani s/n., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
 Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Pùblico: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

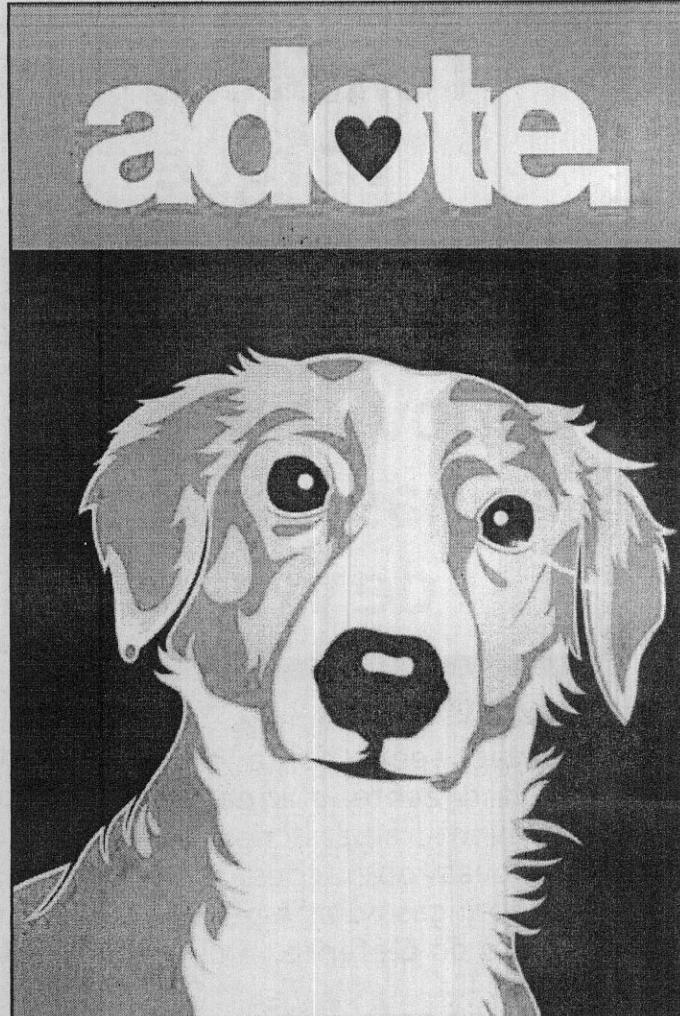
Processo Digital nº: 1017296-59.2018.8.26.0625
 Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária
 Requerente: Nelson Rabelo Barbosa

3ª Vara Cível 3ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017296-59.2018.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a) MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, intitulado nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 1017296-59.2018.8.26.0625, para

FAZ SABER os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nelson Rabelo Barbosa ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do lote n.º 06 da quadra "E" do imóvel denominado Chácara Cataguá, neste cidade, já tendo providenciado o registro do título na respectiva matrícula (n.º 130.351 do CRI) que contém, no entanto, a descrição de área menor que a efetivamente ocupada, tendo restado frustrada a tentativa de regularização administrativa. Acrescenta que, desde a aquisição, sempre agiu como proprietário da área toda, alegando possuir mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 29 de outubro de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, intitulado nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 1017296-59.2018.8.26.0625, para



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA